



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

SR. PRESIDENTE;

INDICAÇÃO N.º 003 / 98

35

PROTOCOLO
N.º 003 / 30 / 01 / 19 98
César de Carvalho Rozas
CHEFE DE GABINETE

INDICO ao Exmº Sr. RYNALDO ZANIN, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, dispensada as formalidades Regimentais para que estude a possibilidade de abrir uma contra valeta na divisa do loteamento São João com o terreno da Antártica.

Outrossim que seja dado ciência, desta, ao Alcínio Fernandes da Silva, residente na Rua João Marton Sobrinho, 405.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o terreno da Antártica não possui nem uma vala de contenção em sua divisa com loteamento São João, as águas das chuvas e do córrego que vem do bairro do Mãe Maria se espalham pela várzea entram pelo loteamento São João inundando as ruas e casas do referido loteamento com uma contra valeta na divisa as águas são canalizadas em só uma direção com isso ameniza o problema de acumulo de água no referido loteamento.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1.998.

LAERTE ZANIN
VEREADOR - PSDB

APROVADO em 03/02/98
REJEITADO
por — votos favoráveis
e — votos contrários
por
Presidente

RESPONDIDO
Ofício sob N.º 46/98
Em 16 de 02 de 1998
Diretor do Expediente